



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 939, DE 5 DE JULHO DE 2006.

Denomina Dona CAPITULINA ALVES  
MARTINS, o Posto de Saúde de Águas  
Belas

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado Dona CAPITULINA ALVES MARTINS, o Posto de Saúde de Águas Belas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE  
JULHO DO ANO 2006.

  
**JOSÉ VIEIRA FILHO**  
*Prefeito Municipal*